ATA DA **06ª SESSÃO ORDINÁRIA** DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE, REALIZADA EM **27** DE **ABRIL** DE **2020**.

PRESIDENTE: VEREADOR GABRIEL ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JOÃO CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIA: VEREADORA EDNEIA GUIMARÃES LOBO

COMPARECIMENTO: (08) Vereadores: Antônio Lemes Gonçalves, Antônio Ribeiro Neto, Edneia Guimarães Lobo, Gabriel Alexandre, Gilberto da Silva, Luiza Helena Marques, Manoel Ari Ribeiro Calçada e Paulo Henrique de Souza Pinto.

INÍCIO: 19:15 horas **TÉRMINO:** 20:40 horas

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, localizada à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, no Plenário Thomaz Constâncio, fizeram-se presentes os vereadores acima relacionados. Havendo, portanto, número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a Sra. Secretária que fizesse a chamada, constatando-se a presença desses vereadores.

EXPEDIENTE:

Ao iniciar a sessão, o Sr. Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, realizada em 13 de março de 2020, que, após lida, foi submetida à votação "simbólica" e aprovada por unanimidade de 7 (sete) votos.

Após votação e aprovação da referida ata, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que realizasse a apresentação e leitura das correspondências recebidas, a saber:

a) **Ofício nº 36/2020,** de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Sandro Lisboa Martins, que encaminha a cópia do Balancete do mês de março de 2020.
b) **Ofício nº 37/2020,** de autoria do Prefeito Municipal, que informa o repasse do Duodécimo efetuado no mês de abril/2020, no valor de R$ 58.473,33.
c) **Ofício nº 38/2020,** de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Sandro Lisboa Martins, que encaminha Projeto de Lei que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021 e estabelece outras providências."
d) **Parecer Jurídico nº 06/2020**, de autoria da Procuradoria Jurídica desta Casa, que versa sobre Estudo de legalidade – Devolução antecipada de saldo em caixa do Legislativo ao Executivo.
e) **Projeto de Lei Complementar nº 02/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal".
f) **Resolução nº 24/2020**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre medidas temporárias de proteção aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde/MG que se encontrem no grupo de risco da COVID-19".
g) **Requerimento Verbal**, de autoria do Vereador Sr. João Carlos da Silva, que apresentou justificativa plausível por sua falta à 5ª e à 6ª Sessão Ordinária de 2020, realizadas, respectivamente, nos dias 13 e 27 de abril, de acordo com o art. 145 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ORDEM DO DIA:

Após apresentação e leitura das correspondências recebidas, o Sr. Presidente colocou em única discussão e em única votação as seguintes proposições supracitadas: Resolução nº 24/2020 e Requerimento Verbal, sendo todas aprovadas por unanimidade de 7 (sete) votos.

PRONUNCIAMENTOS:

Concluída a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores, oportunidade em que se manifestaram os vereadores abaixo descritos:

- **Vereador Sra. Luiza Helena Marques:** Comentou que pacientes que vivem com doenças crônicas estão mais suscetíveis a ter versões graves da influenza e do próprio coronavírus, pois possuem o organismo menos preparado para lidar com o vírus; complementou que a vacinação contra o vírus influenza já está disponível gratuitamente para esse grupo, nos postos de saúde, a partir de 16 abril. Entram na lista indivíduos com diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares e doenças reumáticas. Reafirmou o compromisso dos vereadores com a população e prometeu continuar trabalhando na busca de medidas que a ajude neste momento de crise. Recomendou aos munícipes que queiram participar de discussões com vistas à proposição de estratégias de prevenção e combate ao Covid-19 no município de São Sebastião do Rio Verde-MG, que procurem o Comitê Intersetorial de Prevenção em Saúde Pública do município. Alertou para o possível aumento dos casos de Covid no inverno, já que o clima frio e seco da estação pode favorecer a proliferação do vírus. Admitiu a dificuldade na compra de álcool em gel e máscara nos hospitais por conta da escassez de fornecedores e advertiu sobre o valor abusivo que está sendo cobrado na compra desses materiais de proteção. Parabenizou aos voluntários que fazem o trabalho para amenizar os riscos de contágio pelo coronavírus.

- **Vereador Sra. Edneia Guimarães Lobo:** Recomendou o uso de máscara e álcool em gel para a segurança dos servidores e vereadores da Câmara Municipal. O vereador, Sr. Gabriel Alexandre, disse que o pedido por esses itens foi feito, porém, por conta da alta na demanda, está em falta no mercado.

- **Vereador Sr. Gilberto da Silva:** Salientou que se dever respeitar as medidas adotadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Lisboa Martins, no combate ao coronavírus e indicou ao executivo a compra de máscaras para ser distribuída à população.

- **Vereador Sra. Luiza Helena Marques:** Comentou que uso inadequado da máscara de tecido pode aumentar risco de infecção e recomendou que seja lavada a cada duas horas pelo próprio indivíduo para que se possa manter o autocuidado.

- **Vereador Sr. Manoel Ari Ribeiro Calçada:** Sugeriu à empresa WF Estopas Ltda., a qual tem condições de produzir máscaras de proteção em alta escala, fazer a venda a um preço acessível a toda população rio-verdense.

- **Vereador Sra. Edneia Guimarães Lobo:** Agradeceu aos agentes de saúde pelo trabalho no combate ao Covid-19, os quais, por vezes, colocam em risco sua própria vida visando a melhoria da qualidade de vida da população.

- **Vereador Sr. Antônio Lemes Gonçalves:** Reconheceu o trabalho feito pelos profissionais da saúde e pediu à população que se conscientize sobre os hábitos para a contenção do coronavírus.

- **Vereador Sr. Antônio Ribeiro Neto:** Sugeriu ao Secretário Municipal de saúde a utilização de termômetros para aferição e monitoramento da temperatura corporal de casos relacionados ao coronavírus.

- **Vereador Sr. Gilberto da Silva:** Comentou que em virtude das eleições municipais deste ano, políticos e agentes públicos devem observar uma série de condutas vedadas pela legislação eleitoral.

MANIFESTAÇÕES FINAIS:

Não havendo demais pronunciamentos, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada em **11 de maio de 2020**, às **19h**.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente e pela Secretária, possuindo ainda, como parte integrante desta, a gravação integral da sessão em áudio, registrando a íntegra de todos os pronunciamentos e demais acontecimentos da sessão – "ata eletrônica", realizada nos termos do art. 199-A do Regimento Interno da Câmara.

Sr. Presidente: Gabriel Alexandre

Sra. Secretária: Edneia Guimarães Lobo